



MARIA ROSANGELA LIMA COSTA MOREIRA
OFICIALA REGISTRADORA

Av. Deputado Antônio Brito, Nº 465 - Centro
Ribeira do Pombal - Bahia, CEP 48400-000
E-mail: rosinha_imoveis@hotmail.com
Tel.: 75 3276-2363

MATRÍCULA DO LIVRO 2

M A T R I C U L A nº 9.799 Registrada no Livro 02, no dia 12 de Agosto de 2022. Identificação do Imóvel: Um terreno para construção na área de terras do Patrimônio deste Município de Ribeira do Pombal, situado com frente para a **2ª TRAVESSA DA ESTRADA VELHA DA FAZENDA ARACAJU**, 143, Quadra 94, Lote 10, Setor 02, com Inscrição Imobiliária: 01.02.094.0104.001, medindo uma área total de 120,50 m², descrito da seguinte forma: um terreno que mede 5,00 metros de frente, 24,10 metros do lado direito, 24,10 metros do lado esquerdo e ao fundo 5,00 metros, limitando-se a frente com a 2ª Travessa da Estrada Velha da Fazenda Aracaju, ao lado direito com quem do imóvel sai: com o Senhor Junior, ao lado esquerdo com imóvel pertencente ao Senhor José Adailton e ao fundo com o lote 11 inscrição ignorada. Proprietário: O **MUNICÍPIO** de Ribeira do Pombal, Estado da Bahia, CNPJ 13.809.397/0001-09. Título Aquisitivo: Lei Complementar Municipal 090 de 18 de Setembro de 2019, nos termos do Decreto 045 de 04 de Novembro de 2019, em consonância com o Decreto Lei nº 12.693 de 10 de março de 1943, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia. Em 11 de março de 1943. Ribeira do Pombal, 12 de Agosto de 2022. A Oficial Substituta Jivonete Santos Silva. *Jivonete Santos Silva*

R-1-9.799 – Protocolado sob nº 28742, Ribeira do Pombal, 19 de Julho de 2022 – Nos termos da Escritura Pública de Extinção do aforamento ou Enfitese mediante Doação com encargo ao donatário, emitido em 13 de Setembro de 2021, devidamente assinado pelo Prefeito deste Município de Ribeira do Pombal, Eriksson Santos Silva, o terreno constante da presente Matrícula nº 9.799, supra, Foi Adquirido Por **LUCINALDO SILVA DE SANTANA**, com nacionalidade brasileira, maior, solteiro, pintor, portador do CPF 045.275.835-14 – RG 09.796.785-87 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Coronel João Sá, 2T, Zona Norte, Ribeira do Pombal, BA, a Escritura Pública de Extinção do aforamento ou Enfitese mediante Doação com encargos ao donatário através do Município de Ribeira do Pombal – Estado da Bahia. Foi pago pelo donatário ao Município o Valor de R\$ 451,87. O Referido é Verdade e Dou Fé. DAJE nº 021985, EMOLUMENTOS: R\$ 132,58, TAXA DE FISC: R\$ 94,15, FECOM: R\$ 36,23, DEF. PUBLICA: R\$ 3,53, PGE: R\$ 5,27, FMMPBA: R\$ 2,74, SELO: AB024035-0, VALOR: R\$ 274,50. Ribeira do Pombal, 12 de Agosto de 2022. A Oficial Substituta Jivonete Santos Silva. *Jivonete Santos Silva*

AV-2-9.799 – Protocolado sob nº 28743, Ribeira do Pombal, 19 de Julho de 2022 – Proceder-se a esta averbação, nos termos de um requerimento datado de 18 de Julho de 2022, feito a Oficial deste Cartório Por **LUCINALDO SILVA DE SANTANA**, supra qualificado, para constar que no terreno constante da presente Matrícula nº 9.799, supra, de Propriedade do requerente, foi edificado um imóvel para fins Residenciais Unifamiliar, situado com frente para a **2ª TRAVESSA DA ESTRADA VELHA DA FAZENDA ARACAJU**, 143, Quadra 94, Lote 10, Setor 02, com Inscrição Imobiliária: 01.02.094.0104.001, medindo uma área total de 120,50 m², descrito da seguinte forma: um terreno que mede 5,00 metros de frente, 24,10 metros do lado direito, 24,10 metros

continua no verso



MARIA ROSANGELA LIMA COSTA MOREIRA
OFICIALA REGISTRADORA

Av. Deputado Antônio Brito, Nº 465 - Centro
Ribeira do Pombal - Bahia, CEP 48400-000
E-mail: rosinha_imoveis@hotmail.com
Tel.: 75 3276-2363

MATRÍCULA DO LIVRO 2

07/01/2043, Dia de vencimento das prestações: o mesmo dia da data de liberação dos recursos ao cliente nos meses subsequentes: Modo de pagamento das prestações mensais: debito na conta corrente, Custo efetivo total (CET) anual: 25.6400%, Custo efetivo total (CET) mensal-taxa de juros: 1.9200%, Valor estimado da prestação mensal nesta data: R\$ 1.744,22, Valor da cota de amortização do empréstimo R\$ 21,44, Valor dos juros remuneratórios R\$ 1.722,78. Com mais Clausulas -e condições constantes na referida Cédula cuja uma cópia fica arquivada neste Cartório, fazendo parte integrante do presente registro. O Referido é Verdade e Dou Fé. DAJE nº 022849 e 022850, EMOLUMENTOS: R\$ 685,14, TAXA FISC. R\$ 486,54, FECOM: R\$ 187,24, DEF. PUBLICA: R\$ 18,17, PGE: R\$ 27,23, FMMPBA: R\$ 14,18, VALOR R\$ 1.418,50. SELO: AB024593-9, Ribeira do Pombal, 19 de Outubro de 2022. A Oficial Substituta Jivonete Santos Silva

AV-4-9.799 - Protocolado sob o nº 30818, Ribeira do Pombal, 12 de Março de 2024 -
Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento para Consolidação da Propriedade, datado de 19/02/2024, assinado digitalmente por RONEY NICELIO TEIXEIRA GOMES - OAB/SP 224.337, representante do Escritório ELVIO HISPAGNOL, ROSA MARIA ROSA HISPAGNOL ADVOGADOS, com fundamento no § 7º, do Artigo nº 26, da Lei nº 9.514/97, considerando o decurso do prazo legal, sem purgação de mora pelo Devedor **LUCINALDO SILVA DE SANTANA**, CPF: 045.275.835-14, devidamente notificados na forma prevista em Lei e conforme documentos acostados ao requerimento, que fica arquivado neste Cartório e Registrada a Consolidação da Propriedade do imóvel objeto da presente Matrícula em favor do Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal - Bairro Parque Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, foi apresentado o DAM nº 70005121-24 (Documento de Arrecadação Municipal, emitido em 02/02/2024, ITIV, emitido em 31/01/2024 e Certidão Negativa de Tributos Municipais, datada de 16/02/2024, Valor do ato R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), não havendo condições. O Referido é Verdade e Dou Fé. DAJE nº 028848, EMOLUMENTOS: R\$ 831,24, TAXA FISC. R\$ 590,42, FECOM: R\$ 227,21, DEF. PUBLICA: R\$ 22,38, PGE: R\$ 32,88, FMMPBA: R\$ 17,21, VALOR: R\$ 1.721,34, SELO: AB030275-4 Ribeira do Pombal - BA, 12 de Abril de 2024. A Oficial Delegatária Maria Rosangela Lima Costa Moreira.

AV-5-9.799 - Protocolado sob nº 31986, Ribeira do Pombal, 03 de Outubro de 2024 -
Procede-se a esta averbação de Termo Negativo de Leilão e Quitação, nos termos do requerimento datado de 30 de Agosto de 2024, formalizado pela credora fiduciária ITAÚ-UNIBANCO S/A, Supra, representada por RONEY NICELIO TEIXEIRA GOMES, em São Paulo - SP, instruído com o Termo de Quitação, firmado em 28 de Agosto de 2024, para consignar a ocorrência do 1º Público Leilão, realizado em 14/08/2024, e do 2º Público Leilão realizado em 23/08/2024, nos quais não houveram licitantes interessado em

continua no verso



Valido para
este documento

arrematar o referido bem neste Leilão Público, conforme disposto nos Termos Negativos de Leilão e nas atas dos Leilões e com Publicação no Jornal Tribuna da Bahia, firmado pelo Leiloeiro EDUARDO CONSENTINO, Leiloeiro Oficial, Matrícula JUCESP nº 616 (JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI - preposto em exercício), respectivamente em 14/08/2024 e 23/08/2024, Considerando-se assim, o artigo 27, da Lei nº 9.514/97. O Referido é Verdade e Dou Fé. DAJE nº 032462, EMOLUMENTOS R\$ 44,92, TAXA DE FISCAL.: R\$ 31,90, FECOM: R\$ 12,28, DEF. PÚBLICA: R\$ 1,19, PGE: R\$ 1,78, FMMPBA: R\$ 0,93, SELO: AB033292-0, VALOR: R\$ 93,00, Ribeira do Pombal, 29 de Outubro de 2024. A Oficial Delegatária Maria Rosangela Lima Costa Moreira

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE RIBEIRA DO POMBAL - BAHIA
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E NEGATIVA DE ÔNUS**

A presente Certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com o art. 19 § 1º da Lei 6.015/73.

Confere com o original deste registro. O referido é verdade e dou fé.

Ribeira do Pombal- BA, ____/____/____

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2178.AB033537-7
36BS5FX76N
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Valido este documento quando no link a seguir: https://assinador.web.onr.org.br/locat/PV_USSR9-4H5VETTSE

Título contraditório prenotado: protocolo N. 31917 em 27/09/2024.

Emolumentos: R\$ 52,38 Fiscal: R\$ 37,19 FECOM: R\$ 14,31 Defensoria: R\$ 1,4 PGE: R\$ 2,08 FMMPBA: R\$ 1,08

Total: R\$ 108,44 Daje: 2178-002-33106

Pag.: 004/004

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 16:03:19 horas do dia 08/11/2024.

O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.

Art.764 (Código de Normas de Serviços dos Ofícios Extrajudiciais da Bahia).
Pedido Nº 20549